PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/25

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023.

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, submete ao Egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal Bom Retiro, relativas ao Exercício de 2023, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2025.

DONIZETE ANÍSIO DE LINS
Presidente